# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA**

**INDICAÇÃO Nº _____2025**

**0479/2025**

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a construção de um Centro de Educação Infantil, no bairro Bonsucesso."

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário desta casa, para que seja realizada a construção de um Centro de Educação Infantil, no bairro Bonsucesso.

Em função da relevância da matéria, e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr, Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, ao mesmo tempo, em que ele possa se sensibilizar e compreenda da importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Atenciosamente,

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
07 FEV 2025
SERVIDOR

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA**

0479/2025

**INDICAÇÃO N° ____ 2025**

**PROJETO DE LEI Nº**

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a construção de um Centro de Educação Infantil, no bairro Bonsucesso."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

Art. 1° O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a construir um Centro de Educação Infantil, no bairro Bonsucesso.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentarias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA _____ DE FEVEREIRO DE 2025.**

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará

## JUSTIFICATIVA

Levando em conta a necessidade local dos moradores que vivem em situação de vulnerabilidade social, uma vez que a construção deste tão importante equipamento se faz necessária, pois atenderá as famílias que precisam trabalhar, e ainda por se tratar de um direito da criança, ter acesso a escola mais próxima de sua residência, que se inicia com a educação infantil e deve ser ofertado desde a creches e pré-escola.

Com intuito de contribuir na melhoria e de suprir a necessidade local, coloco esta indicação para atender os anseios principalmente, das mães solo, que possui maioria em nossa comunidade, necessitando deste equipamento para que as mesmas possam trabalhar enquanto seus filhos estão em local seguro de aprendizado e interação social.

Dessa forma, pelas razões apresentadas,solicito o apoio, empenho e aprovação da presente indicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA _____ DE FEVEREIRO DE 2025.**

Atenciosamente,

**Vereador Professor Aguiar Toba - PRD**